



ATA Nº 39/2017 DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos nove dias do mês de outubro de 2017, às 19h10min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 32ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 38/2017, a qual foi aprovada(01min30s à 02min15s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências(02min45s à 12min50s). **2. ENTRADA NA CASA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 65/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar alunos estagiários da Rede de Ensino, e dá outras providências. Vereador Stoklosa solicita a dispensa da leitura dos projetos que estão dando entrada na Casa, solicitação esta acatada pelo Plenário(13min10s à 13min20s). Presidente solicita ao Vereador Geraldo que proceda somente a leitura das ementas dos projetos; Projeto de Lei nº 69/2017, que institui o Programa Paralímpico na Cidade de Itapoá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 75/2017, que denomina “ Ginásio de Esportes Ivo Zagonel” no município de Itapoá/SC. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes o projeto de lei nº 75/2017, em regime ordinário, e os projetos de lei nº. 65, 69/2017, os quais foram acatados em regime de urgência, após deliberação do Plenário (13min40s à 15min00s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR: THOMAZ** solicita uma Moção de Repúdio, que manifesta repúdio ao comportamento dos diretores do Porto Itapoá, na Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2017, na ocasião da discussão da Emenda Legislativa nº 72/2017, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2017. **PRESIDENTE** coloca em deliberação do Plenário a solicitação do Vereador, a qual foi acatada.(15min52s à 16min03s). **VEREADOR THOMAZ** solicita a inclusão na Pauta da Moção de Repúdio nº 14/2017, solicitação esta acatada pelo Plenário.(16min04s à 16min25s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Moção de Repúdio nº 14/2017. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção de Repúdio nº. 14/2017, a qual foi aprovada, com ausência da Vereadora Janayna(16min27s à 43min27s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 70/2017, que denomina nome de via pública Rua "André Olkoski" no Município de Itapoá/SC. Vereador Stoklosa solicita a dispensa da leitura para que seja realizada a leitura somente do Ementa do mesmo, solicitação esta acatada pelo Plenário. Presidente solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da ementa do projeto. Após a leitura, em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº 70/2017, o qual foi aprovado, com ausência da vereadora Janayna(44min27s à 54min04s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 68/2017, Tipo: Aditiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros sob o regime de fretamento e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação o a Emenda nº 68/2017 ao Projeto de Lei nº 34/2017, a qual foi aprovada, com ausência da vereadora Janayna(54min11s à 57min10s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 69/2017, Tipo: Aditiva nº 02/2017 ao Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros sob o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



regime de fretamento e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação o a Emenda nº 69/2017 ao Projeto de Lei nº 34/2017, a qual foi aprovada, com ausência da vereadora Janayna(57min14s à 59min16s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 70/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 34/2017, que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros sob o regime de fretamento e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação o a Emenda nº 70/2017 ao Projeto de Lei nº 34/2017, a qual foi aprovada, com ausência da vereadora Janayna(59min30s à 1h01min55s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 73/2017, Tipo: Aditiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no município de Itapoá. **VEREADOR JOAREZ** solicita a inclusão na pauta de duas emendas ao Projeto de Lei nº 67/2017. **PRESIDENTE**, suspende a reunião para análise jurídica da possível inclusão(1h02min05s à 1h05min25s). **PRESIDENTE**, reabre a reunião (1h15min55s). **VEREADOR JOAREZ** retira a solicitação de inclusão das emendas na pauta(1h15min57s à 1h16min04s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 73/2017, Tipo: Aditiva nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no município de Itapoá. Presidente coloca em única discussão a emenda.(1h16min07s à 1h16min56s) **VEREADOR STOKLOSA**, “Senhor Presidente, essa emenda foi proposta em conjunto com os universitários que são os que realmente vão usufruir dessa direito, é, foi feito varias reuniões para discussão do projeto e posteriormente da emenda inclusive no na ultima reunião das comissões foi proposta pelo Vereador Thomaz, para agente fazer uma reunião com os universitários que foi marcada para sábado às 14 horas, também estive nessa reunião, onde os próprios, é, presentes fizeram a votação e concordaram com essa emenda novamente, já tem o parecer das comissões favoráveis, então eu vejo assim, é, se tem alguma alteração para agente fazer, agente tem que fazer perante aos universitários, eles tem que definir, uma vez tendo legalidade juridicamente agente pode representá-los, né, normalmente então agente vai fazer o nosso papel e realmente colocar e votar favorável, então essa emenda foi, é, de consenso com os universitários, e peço aos demais vereadores que apoiem os universitários e não esse vereador, mais os universitários”(1h16min57s à 1h18min07s). **VEREADOR JOAREZ** solicita que seja realizada a leitura e a deliberação das emendas em bloco por se tratar do mesmo projeto(1h18min08s à 1h18min15s). **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº 74/2017, Tipo: Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017 e da Emenda Legislativa nº 76/2017, Tipo: Aditiva nº 02/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a estudantes universitários residentes no município de Itapoá. Presidente coloca em única discussão as emendas 73, 74 e 76/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017(1h18min16s à 1h20min01s). **VEREADOR STOKLOSA**, “Senhor Presidente, é, essa emenda ali sobre a análise sócio econômica, se foi, é na Lei esta assim que será feita anualmente, devido essa, esse, é, digamos esse restante de dias ou de mês agora de 2017 para 2018, então a primeira análise dando inicio, é, sendo feita esse ano tera validade até 31 de dezembro de 2018, e as demais seguem conforme tá a lei, á, a emenda ali de, de a número, que fala sobre a os alunos que já possuem ensino superior, é, na verdade só tá dando uma chance a mais para aqueles que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



realmente já tem um curso, e pretende fazer o segundo, então após ter completado o número e tendo o número de vagas, é, aberto e conforme as regras que ta na lei que sobra vaga disponível esses alunos também poderão fazer um segundo curso, i, a, só um instante deixa eu achar a outra, a outra emenda que fala sobre, é, os estudantes que não alcançarem a aprovação mínima de, é terão que alcançar aprovação mínima de 75%, no projeto que tá, no projeto que tá, é, os alunos que tiverem, é, é, uma mínima reprovação no caso já perderiam o benefício, então á, nessa alteração ele tera que atingir no mínimo 75% de aprovação, então é uma porcentagem rasurável, para que no primeiro momento o aluno que se perca, não perca o direito eu vejo que 100% o aluno ia hoje, agente vê que tem alguns que trabalham que tem uma outra atividade, tem até tem algumas situação com responsabilidade na família em si, então é, é, bastante difíscio o aluno iniciar um curso as vezes ai de 3, 4 5 anos, é, não ter nem um probleminha no decorrer ai do seu estudo então, é uma chance a mais para ele ter um direito no decorrer do curso todo”(1h20min02s à 1h22min21s). **PRESIDENTE**, continua em discussão as emendas(1h22min22s à 1h22min30s). **VEREADOR JOAREZ**(1h22min33s à 1h24min35s). **VEREADOR STOKLOSA**, “Senhor Presidente, só deixar bem claro que esse Projeto de Lei veio do Executivo, não foi o Vereador Stoklosa ou outro vereador dessa Casa que propôs ou que defende ou que é de acordo totalmente com isso, mais foi a forma que o conjunto ali que, da, da, colocação do Ministério Público, e que acharam e colocaram para gente, i a gente tem que no mínimo tentar resolver a situação, concordo com o vereador, né, que é uma, acham do executivo e ele que resolva lá, mais já veio de lá então e não só, não só, não fui eu que fiz denuncia eu desconheço se o vereador sabe quem é então ele nomeia porque só acusações, acusações ai retalhações e retalhação é complicado então veio do Executivo então, o Executivo fez reuniões com os universitários junto com a associação entre eles definiram as regras que seriam colocadas conforme a normativa que receberam do Ministério Público, concordo totalmente, não por mim deveria continuar a forma que tava mais ilegalmente alguém colocou algumas regras que não podem então não posso fazer a minha vontade agente tem que seguir algumas situações que sejam possíveis de acontecer”(1h24min37s à 1h26min00s). **PRESIDENTE**, continua em discussão as emendas(1h26min02s à 1h26min03s). **VEREADOR JOAREZ**(1h26min04s à 1h27min35s). **PRESIDENTE**, continua em discussão(1h27min35s à 1h27min36s). **VEREADOR JEFERSON**(1h27min37s à 1h29min09s). **VEREADOR STOKLOSA**, “Senhor Presidente, eu acho interessante assim, os vereadores participam das discussões na, no, nas comissões são favoráveis tem reuniões marcadas com os universitários para vir aqui i, i ouvi-los, i, até colocar os, as emendas que se acham pertinentes mais no momento em que agente tá discutindo não falam ai chega no ultimo instante quando se chama a população chama o pessoal ali quando colocam coisa contrario e ficam, sabe, mais foram favoráveis nas comissões porque, que no momento que é ali, porque não se coloca, eu não to aqui defendendo que tem que ser o projeto mais se tem momento para se decidir discutir tem o momento para colocar as emendas i, pô, ai vem com situações sempre uma situação nova, uma situação assim se tem interesse realmente de atender os universitários porque não participaram da reunião que foi marcada no sábado ali a final de semana ninguém que perder seu tempinho para vir aqui pra tentar defendê-los mais agora no ultimo instante vem colocar um monte de picuinhas para tentar, mais uma vês chega lá a diante e recua mais uma vês vai ficar ali daqui a pouco tamo até o final do ano e não sai de lugar nem um(1h29min10s à 1h30min17s). **VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



JEFERSON(1h30min18s à 1h30min59s). **PRESIDENTE**, continua em discussão(1h30min60s à 1h31min02s). **VEREADOR GERALDO**(1h31min03s à 1h31min38s). **PRESIDENTE**, continua em discussão(1h31min39s à 1h31min43s). **VEREADOR THOMAZ**(1h31min44s à 1h36min36s). **VEREADOR JOAREZ**, solicita que seja registrado em Ata a palavra de “baixo calão” proferida pelo Vereador Stoklosa em seu discurso(1h36min38s à 1h37min20s). **PRESIDENTE**, em única votação as Emendas nº 73, 74 e 76/2017 ao Projeto de Lei nº 67/2017, as quais foram aprovadas, com ausência da vereadora Janayna.(1h37min21s à 1h37min49s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 12/2017, que modifica, acrescenta e suprime dispositivos da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina. Em primeira discussão a proposta de emenda. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 12/2017, a qual foi aprovada, com ausência da vereadora Janayna(1h37min50s à 1h42min18s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 37/2017, que denomina a “ Rua Norma de Jesus Soares” no município de Itapoá/ SC. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 37/2017, o qual foi aprovado, com ausência da vereadora Janayna(1h42min25s à 1h44min23s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 72/2017, que institui a campanha de prevenção ao câncer de mama, de colo de útero e de próstata denominada mundialmente de OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL no âmbito do município de Itapoá. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei nº 72/2017, o qual foi aprovado, com ausência da vereadora Janayna(1h44min34s à 1h47min36s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO**(1h47min45s à 1h51min23s). **VEREADOR THOMAZ**(1h51min35s à 2h09min30s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h20min, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Rafael Eduardo de Oliveira. Itapoá, 09 de outubro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>